

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5888 /2014.

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Olinda, a “**PROCISSÃO DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DOS PESCADORES**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 13 de junho de 2014.

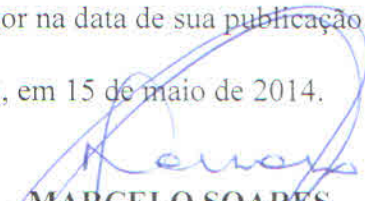

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do município de Olinda, a **Procissão de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores**.

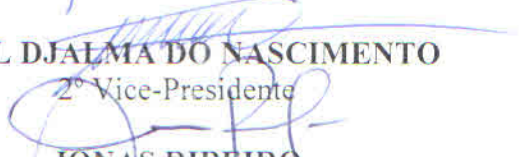
Parágrafo Único – A **Procissão de São Pedro** ocorrerá sempre no dia 29 do mês de junho de cada ano.

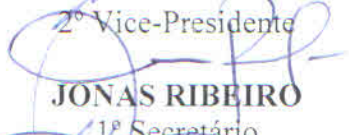
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2014.


MARCELO SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário